



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº: SA-1

Rev. 1

FOLHA 1 de 5

TÍTULO: REPARAÇÃO PARA TRABALHO INFANTIL

ÍNDICE:

1. OBJETIVO.....	2
2. APLICABILIDADE.....	2
3. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	2
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	2
5. RESPONSABILIDADES.....	2
6. SISTEMÁTICA.....	2
7. SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE.....	3
8. REGISTROS.....	3
9. ANEXOS.....	3

CONTROLE DE REVISÃO

REV.	COMENTÁRIOS	DATA	ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
0	Emissão inicial.	20/06/11	E-248	E-042	E-142
1	Revisão Geral.	31/08/11	E-248	E-042	E-142

APROVAÇÕES EXTERNAS:



TÍTULO: REPARAÇÃO PARA TRABALHO INFANTIL

1. OBJETIVO

Descrever a sistemática de reparação para trabalho infantil caso seja encontrado trabalhadores infantis dentro das instalações da EBSE.

2. APLICABILIDADE

Aplicável a todos os setores da EBSE.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

3.1 RNC

Relatório de Não Conformidade

3.2 SGI

Sistema de Gestão Integrado

3.3 RH

Recursos Humanos

3.3 Reparação para Trabalho Infantil

Refere-se a qualquer ação tomada para reduzir os incentivos para que crianças comecem a trabalhar e protege aquelas crianças que necessitam trabalhar. Estas ações servirão aos melhores interesses da criança: direito à educação primária, acesso à educação secundária e imunidade contra a exploração econômica.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

SA 8000:2008 – Responsabilidade Social

Convenção nº138 da OIT e Recomendação nº146 – Idade Mínima e Recomendação

Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CRC)

Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 – Jovens Aprendizizes

5. RESPONSABILIDADES

A Gerência de Recursos Humanos e a Assistente Social da EBSE serão os responsáveis por este processo.

O SGI será responsável pelo controle dos RNC's.

6. SISTEMÁTICA

Na EBSE é proibida a contratação e utilização de mão de obra infantil para qualquer tipo de atividade (interna e/ou externa). Considerando que, no Brasil, de acordo com a legislação vigente, a idade mínima para trabalho é de 16 anos, existindo casos específicos onde o trabalho é permitido a partir dos 14 anos (aprendizes).

Quando alguma criança porventura for encontrada trabalhando em situações que se enquadrem na definição de trabalho infantil por qualquer funcionário da empresa, o mesmo deverá registrar o fato conforme formulário "F.08.3-01 – Relatório de Não Conformidade"(anexo I) e encaminhar ao Representante da Administração, ou Representante dos Funcionários, ou a Assistente Social ou a Gerência de RH.

A Gerência de RH junto com a Assistente Social da EBSE deverão identificar a(s) causa (s) provável (s) e propor correções no formulário "F-08.3-01 – Relatório de Não Conformidade" (anexo I).



TÍTULO: REPARAÇÃO PARA TRABALHO INFANTIL

O SGI fará o controle deste RNC.

Se necessário deverá:

- Identificar as pessoas que autorizaram e proporcionaram à contratação e providenciar uma reciclagem, abordando as "Diretrizes sobre o Trabalho Infantil".
- Encaminhar o assunto para o órgão competente, visando à ação de reparação mais justa e conveniente, conforme legislação em vigor.
- Fornecer apoio adequado assegurando condições necessárias à permanência da criança ou adolescente na escola até completar 18 anos e monitorando a frequência e desempenho do mesmo.
- Assegurar a manutenção da renda familiar, direcionando a criança ao Projeto Menor Aprendiz junto à instituição SESI/SENAI.

Todas as despesas para a reparação infantil permitindo que tais crianças freqüentem e permaneçam na escola até passar a idade de criança serão custeadas pela EBSE. As evidências do cumprimento deste procedimento (por exemplo: material escolar, registro de freqüência escolar, etc.) deverão ser arquivadas em prontuários nominiais, para cada criança, conforme formulário "F-8000-01 – Controle de Desempenho Escolar" (anexo II).

A criança, no projeto Menor Aprendiz, não ficará exposta a situações de risco, inseguras ou insalubres. Sendo assim é identificado pela Segurança do Trabalho da EBSE os riscos aos quais as crianças não devem estar expostas, através de visita por pessoal especializado nas instalações do SESI/SENAI.

Este procedimento de reparação do trabalho infantil é comunicado aos funcionários EBSE em palestras sobre a SA 8000 e está acessível no site da EBSE para partes interessadas.

7. SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Não aplicável.

8. REGISTROS

F.08.3-01 – Relatório de Não Conformidade

F-8000-01 – Controle de Desempenho Escolar

O controle dos registros gerados neste procedimento está citado no PQ 04.2.4 Controle de Registros.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº: SA-1

Rev. 1

FOLHA 4 de 5

TÍTULO: REPARAÇÃO PARA TRABALHO INFANTIL

9. ANEXOS

ANEXO I – “F.08.3-01 – Relatório de Não Conformidade”

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE NON CONFORMANCE REPORT		Nº: Folha/Sheet // 1
TIPO/TYPE: <input type="checkbox"/> SISTEMA / SYSTEM <input type="checkbox"/> PRODUTO / PRODUCT <input type="checkbox"/> MATÉRIA-PRIMA / RAW MATERIAL		
ATIVIDADE NÃO CONFORME / NON CONFORMANCE ACTIVITY		REFERÊNCIAS / REFERENCES
<input type="checkbox"/> COMERCIAL / COMMERCIAL <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO / PURCHASE <input type="checkbox"/> PROJETO / DESIGN <input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO / PLANNING <input type="checkbox"/> FABRICAÇÃO / FABRICATION <input type="checkbox"/> MONTAGEM / ASSEMBLY <input type="checkbox"/> INSPEÇÃO / INSPECTION <input type="checkbox"/> PÓS-VENDA / AFTERLY <input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO / DOCUMENTATION <input type="checkbox"/> OUTRA / OTHER	<input type="checkbox"/> SA 8000 <input type="checkbox"/> ASTM _____ <input type="checkbox"/> CHSAS 18001 <input type="checkbox"/> PETROBRAS _____ <input type="checkbox"/> ISO _____ <input type="checkbox"/> PROCECIMENTO _____ <input type="checkbox"/> ASME _____ <input type="checkbox"/> INSTRUÇÃO _____ <input type="checkbox"/> AWS _____ _____ <input type="checkbox"/> API _____ _____ <input type="checkbox"/> AWWA _____	
ÁREA, PRODUTO OU MATERIAL NÃO CONFORME / AREA, PRODUCT OR MATERIAL NON CONFORME		OFICINA
DESCRIÇÃO / DESCRIPTION		DATA/DATE
CAUSA IMEDIATA / IMMEDIATE CAUSE		RESPONSÁVEL / RESPONSIBLE
CORREÇÃO PROPOSTA / PROPOSED DISPOSITION		DATA/DATE
PRAZO		RESPONSÁVEL / RESPONSIBLE
COMENTÁRIOS DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, CLIENTE OU INSPECTOR AUTORIZADO RESPONSABLE FOR IMPLEMENTATION, CLIENT OR AUTHORIZED INSPECTOR COMMENTS		DATA/DATE
CORREÇÃO EXECUTADA (EVIDÊNCIA) / EXECUTED DISPOSITION, EVIDENCE		RESPONSÁVEL / RESPONSIBLE
DATA/DATE		DATA/DATE
PAC EMITIDO / CAP / ISSUED? <input type="checkbox"/> SIM / YES (Nº) <input type="checkbox"/> NÃO / NO		RESPONSÁVEL / RESPONSIBLE
OBSERVAÇÕES / REMARKS:		
DISTRIBUIÇÃO / DISTRIBUTION: <input type="checkbox"/> FÁBRICA DE TUBOS / PIPE MANUFACTURING <input type="checkbox"/> FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> ENQ. DA QUALIDADE / QUALITY ENGINEERING <input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO / PLANNING <input type="checkbox"/> PIPE SHOP <input type="checkbox"/> PROJETOS ESPECIAIS <input type="checkbox"/> QSMS <input type="checkbox"/> RECURSOS HUMANOS / JURÍDICO / ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> COMERCIAL / COMMERCIAL <input type="checkbox"/> CLIENTE / INSPECTOR AUTORIZADO / CLIENT / AUTHORIZED INSPECTOR		
CAMPO DESTINADO AO FECHAMENTO DO RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE / PLACE OF NON CONFORMANCE REPORT CLOSING		
DATA/DATE	DATA/DATE	DATA/DATE
ENGENHARIA DA QUALIDADE / QUALITY ENGINEERING	CLIENTE / CLIENT	INSPECTOR AUTORIZADO / AUTHORIZED INSPECTOR

F-08.3-01 rev4

R:\QSMS\SISTEMA DA QUALIDADE\POP'S\POP'S ATUAIS



TÍTULO: REPARAÇÃO PARA TRABALHO INFANTIL

ANEXO II – “F-8000-01 – Controle de Desempenho Escolar”



CONTROLE DE DESEMPENHO ESCOLAR

Aluno: _____
Escola: _____
Série: _____ Idade: _____ Turno: _____
Responsável: _____

Matéria	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	Professor
Português					
Matemática					
Educação Física					
História					
Geografia					
Estudos Sociais					
Ciências					
Química					
Física					
Biologia					
Língua Estrangeira					
Faltas					
Outros					

Justificativa das faltas:

